



PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL

(Decreto-Lei N.º 3/2008)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ ____ CICLO/SECUNDÁRIO

Ano Letivo ____ / ____

Estabelecimento de Ensino:

Agrupamento de Escolas: Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Nome:

N.º de Processo:

Data de Nascimento:

Morada:

Telefone:

Nível de Educação ou Ensino: Pré-Escolar /1.ºCEB/2.ºCEB/3.ºCEB/Ensino Secundário

Ano de Escolaridade: Turma:

Coordenador do PEI:

Docente de educação especial:



1. História escolar e pessoal

Resumo da história escolar e pessoal

2. Perfil de funcionalidade do aluno por referência à CIF-CJ

Actividade e Participação, Funções e Estruturas do Corpo e Factores Ambientais

3. Tipologia das Necessidades Educativas Especiais

Tipologia	Sensoriais	Visão	
		Audição	
	Mentais	Linguagem	
		Cognitivas	
		Emocionais	
		Psicossociais Globais	
	Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento		
	Voz e fala		
	Aparelho Cardiovascular dos Sistemas Hematológicos e Imunológicos/Aparelho Respiratório		
	Aparelho Digestivo e dos Sistemas Metabólico e Endócrino		



4. Adequações no processo de ensino e de aprendizagem

Medidas educativas a implementar (artigo 16º)

a) Apoio Pedagógico Personalizado

b) Adequações Curriculares Individuais (deverão constar, obrigatoriamente, em anexo ao PEI)

c) Adequações no Processo de Matrícula

d) Adequações no Processo de Avaliação

e) Currículo Específico Individual (deverão constar, obrigatoriamente, em anexo ao PEI)

f) Tecnologias de Apoio

5. Adequação do Grupo/Turma

O aluno deverá beneficiar de adequação do grupo/turma (turma reduzida)?

Não

Sim

Fundamentação



6. Plano Individual de Transição

O aluno beneficia de um Plano Individual de Transição?

Não

Sim

(o documento deverá constar, obrigatoriamente, em anexo ao PEI)

7. Transição entre ciclos

Recomendações

8. Provas de Aferição/Provas Finais de Ciclo/Exames Finais Nacionais

O aluno realiza provas de aferição/finais de ciclo/exames finais nacionais?

Não

Sim

Se sim, o aluno deverá beneficiar de condições especiais de realização?

Não

Sim

Fundamentação



9. Responsáveis pelas respostas educativas

Identificação dos intervenientes

10. Outras Informações

Informações e/ou recomendações pertinentes para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem

11. Implementação e Avaliação do Programa Educativo Individual

11.1. Início da implementação do PEI

11.2. Avaliação do PEI

- Revisto sempre que justificado (*e.g.* inadequação das medidas educativas à evolução do perfil de funcionalidade/desenvolvimento e aprendizagem do aluno) e obrigatoriamente no fim do terceiro ciclo;
- Por proposta de um ou mais dos intervenientes no processo de elaboração/implementação do PEI (*e.g.* sempre que um docente considere que não deverá aplicar na sua disciplina a medida presente no P.E.I.). Esta proposta deve ser consubstanciada por escrito com determinação justificativa no âmbito do Perfil de funcionalidade do aluno por referência à CIF-CJ;
- Sempre que exista parecer justificativo por parte da Educação Especial, procedendo-se, neste sentido, com o previsto no Decreto-Lei N.º3/2008;
- Por qualquer um dos intervenientes na elaboração do P.E.I. mediante parecer justificativo, procedendo-se, igualmente, de acordo com o previsto no Decreto-Lei N.º3/2008.



12. Concordância do Encarregado de Educação com as medidas educativas definidas

Assinatura do Encarregado de Educação	Data
---------------------------------------	------

	Data: ___ / ___ / ___
--	-----------------------

13. Elaboração, Aprovação e Homologação

13.1. Elaboração

Profissional	Assinatura
--------------	------------

Professor de Educação Especial:	
Diretor de Turma/Professor Titular de Turma:	

Data: ___ / ___ / ___

13.2. Aprovação

Aprovado pelo Conselho Pedagógico

Assinatura da Presidente do Conselho Pedagógico	Data
---	------

	Data: ___ / ___ / ___
--	-----------------------

13.3. Homologação

Homologado pela Direção

Assinatura da Diretora	Data
------------------------	------

	Data: ___ / ___ / ___
--	-----------------------